



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

w.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº **048**

S.S. 08/02/21

APROVADO

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Liliane Aparecida Quevedo**, **Atendente do Griatório** de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão, haja vista o grande esforço, dedicação, amor, respeito e empenho a saúde de todos os pacientes.

O acolhimento é essencial para um bom atendimento e orientação. Segundo o Ministério da Saúde acolher significa, um modo de operar os processos de trabalho em saúde, de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo no serviço uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários.

Portanto, para acolher é necessário prestar um atendimento com resolutividade e responsabilização. Demonstrando respeito e interesse por todos os pacientes que chegam ao balcão de atendimento. Adotando um tom de voz adequado e encaminhando o paciente para o local mais tranquilo.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, seus esforços sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Fevereiro de 2021.

Eduardinho

José Eduardo Moraes Perbelini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/02/2021	Hora: 17:17
Moção Nº 48/2021	
Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI	
Assunto: Homenagem a Liliane Aparecida Quevedo Atendente do griatório Municipal de Tatuí	